

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO GALERIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.333.306/0001-37 ("Fundo"), comunica aos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante publicado no dia [20/05/2022](#), a Administradora informa que após o trabalho ativo em conjunto com o consultor imobiliário, conseguiu realizar o encerramento do processo de distrato e consequentemente manter a locatária a **INBRANDS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.054.385/0001-44 ("Inbrands"), no espaço comercial de 611 m<sup>2</sup>, localizado no 1º piso do imóvel, através do 7º aditivo ao contrato de locação com a finalidade de renovação do prazo do contrato até 31 de maio de 2027.
- II. Ademais, após o cumprimento do contrato de aluguel vigente das locatárias **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.498/0001-29 e **METLIFE ADMINISTRADORA DE FUNDOS MULTIPATROCINADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.843/0001-12 ("Metlife"), o Fundo tomou conhecimento de que não há interesse da MetLife em renovar sua respectiva locação junto ao Fundo a partir de 01/11/2022 no espaço comercial de 439 m<sup>2</sup>, localizado no 6º piso do Imóvel.  
  
Contudo, o Fundo fará jus aos valores devidos até a referida data, conforme previsto em seu respectivo contrato de locação em conjunto com seus respectivos aditivos.
- III. Desta Forma, caso concretizados os termos supracitados nos itens I e II, a receita<sup>1</sup> do Fundo será impactada negativamente em, aproximadamente, 10,93%. Ademais, a vacância projetada será de 51,36%<sup>2</sup> a contar de 01/11/2022.
- IV. Por fim, a Administradora informa que está trabalhando ativamente em conjunto com o consultor imobiliário com o intuito de reduzir a vacância do Imóvel e, consequentemente, gerar valor para o Fundo e seus cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, segunda-feira, 18 de julho de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

<sup>1</sup> O valor do impacto na receita leva em conta a diminuição da receita pelo aluguel da locatária, em conjunto com a aumento das despesas antes arcadas pelas Locatárias (Exemplo: Condomínio e IPTU). Em relação à competência de junho de 2022.

<sup>2</sup> Sem considerar a possível saída da Wilson Sons (conforme informado no Fato Relevante de 20/05/2022), pois não há a formalização/distrato da saída.